

Republicado por correção
Função Gratificada Diretiva

PORTARIA N.º 29/2026

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Vanderli Rafael de Lima**, matrícula: **201322**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo – CPF: **035 *** 249 ****, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz até 31 de dezembro de 2027, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022 e Decreto Municipal nº 12.966/2025.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 100% (cem por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 22 de janeiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

